



## SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSOS

C.N.P.J. 23.767.957/0001-63

BASE TERRITORIAL: Municípios de: Passos, Itaú de Minas, Prátopolis, Cássia, São Sebastião do Paraíso, São João Batista do Gloria, Delfinópolis, Ibiraci, Capetinga, Carmo do Rio Claro, Alpinópolis, Nova Rezende, Fortaleza de Minas, Conceição da Aparecida, São Tomaz de Aquino, Itamogi, Monte Santo de Minas, Bom Jesus da Penha, Capitólio, Claraval, Guapé, Illicínea, Jacuí, São José da Barra, São Pedro da União.

PASSOS (MG) - Rua Loulou, 85 – CEP: 37.900-148 – Tel-WhatsApp (035) 3521-3399

### **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DE CARGAS 2026/2027**

A partir de 01 de MAIO de 2026, Data-Base da categoria a Tabela Salarial de todos os Motoristas, Ajudantes, todos os trabalhadores, lotados nas empresas de Transportes de Cargas serão os seguintes: Índice Salarial corrigidos de no mínimo 5,0% (cinco por cento) sobre os salários de 2025 e os benefícios que seguem nesta tabela:

| FUNÇÃO  | SALÁRIOS 2024 |
|---|---------------|
| MOTORISTA CARRETA (COMPOSIÇÃO COM UMA ARTICULAÇÃO)                            | R\$ 3.048,97  |
| MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCKADO NÃO ARTICULADO COM PESO BRUTO ACIMA DE 9000 kg | R\$ 2.357,21  |
| MOTORISTA OUTROS  | R\$ 2.075,34  |
| AJUDANTE  | R\$ 1.806,97  |
| SALÁRIO DE INGRESSO (EXCETO PARA AS FUNÇÕES ACIMA)                            | R\$ 1.740,63  |
| JOVEM APRENDIZ  | R\$ 1.621,00  |

O empregado que exercer a função de motorista de veículo, com mais de uma articulação, receberá adicional correspondente a 15,0% (quinze por cento) do piso salarial estipulado para motorista de carreta nele incluído o repouso semanal remunerado. O adicional será devido durante o período em que a atividade for exercida e não se incorpora à remuneração quando houver retorno à função anterior.

#### **BENEFÍCIOS**

**1- Ticket Alimentação** - no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) por dia a partir de maio/2026. Para quem não recebe Diária de Viagem.

**2- DIÁRIAS DE VIAGEM:** Diárias de viagem no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia a partir de maio/2026;

**3- PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS:** Participação no valor de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) dividida em duas parcelas 1º na folha de julho 2026 de R\$ 341,25 e a 2º na folha de fevereiro de 2027 de R\$ 341,25.

**4- Plano de Saúde:** As empresas são obrigadas a implantar o **plano de saúde GNDI/NOTREDAME FAMILIAR e plano Odontológico, da convenção coletiva de trabalho** vigente para os trabalhadores da categoria conforme aprovado pela Câmara de Conciliação "Fetrominas" e pelo sindicato representante da categoria, a corretora do plano da Base de Passos-MG é a "Saúde Brasil" que presta serviços na base, o Corretor Responsável pela implantação do plano é o Sr. Carlos Magno Parreiras Cel.: (31) 99991-6664.

#### **GUIAS CONFEDERATIVAS**

**5-**As empresas descontarão dos Trabalhadores Lotados nas empresas de Transportes do seguimento desta Convenção Coletiva, conforme pactuadas na cláusula "Trigésima Segunda" da CCT 2026/2027, para entidade Profissional o percentual de 1% (um por cento) mensal sobre o Salário Base a título de Contribuição Confederativa, a favor do Sindicato detentor da Base Territorial. O sindicato será responsável de enviar as guias mensalmente para as empresas e contabilidades.

**6-** Mantida as demais cláusulas previstas na CCT anterior